

B O L E T I M

MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA



SUMÁRIO

RESOLUÇÕES DOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO E DESPACHOS DE PROCESSOS

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

Despacho n.º 292/P/2025 (Designação em substituição
- Diretor do Departamento de Marca e Comunicação)
pág. 2050

DIREÇÕES MUNICIPAIS

SECRETARIA-GERAL

DEPARTAMENTO JURÍDICO

Despacho n.º 4/SG/DJ/25
pág. 2051

URBANISMO

DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO URBANO

Despacho n.º 4/DMU/DPU/2025
pág. 2051

MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO

DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO MUNICIPAL
DIVISÃO DE INTERVENÇÃO EM HABITAÇÃO

Auto de consignação parcial dos trabalhos - Auto de receção provisória parcial - 1 dos trabalhos - Autos de receção provisória dos trabalhos - Auto de receção para libertação de caução parcial - 2 dos trabalhos - Auto de receção definitiva parcial final dos trabalhos

pág. 2051

DEPARTAMENTO DE EDIFÍCIOS MUNICIPAIS

DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE EDIFÍCIOS MUNICIPAIS

Auto de vistoria para efeito de receção provisória
pág. 2052

**AMBIENTE, ESTRUTURA VERDE, CLIMA
E ENERGIA**

DIVISÃO DE GESTÃO CEMITERIAL

Anúncios n.^o 7/CB/DGC/DMAEVCE/CML/25 (Cemitério de Benfica - Restos mortais abandonados) e 8/CB/DGC/DMAEVCE/CML/25 (Cemitério de Benfica - Restos mortais abandonados)
pág. 2052

DEPARTAMENTO DO AMBIENTE, ENERGIA
E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

DIVISÃO DO AMBIENTE E ENERGIA

Despacho n.^o 7/DAE/DAEAC/DMAEVCE/CML/25 (Suplência)
pág. 2053

MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA MOBILIDADE

Despacho n.^o 6/DGM/DMM/CML/25 (Suplência por ausência)
pág. 2053

UNIDADE DE COORDENAÇÃO TERRITORIAL

UNIDADE DE INTERVENÇÃO TERRITORIAL
CENTRO

Despacho n.^o 04/UCT/UITC/2025 (Substituição em período de férias)
pág. 2054

RESOLUÇÕES DOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO E DESPACHOS DE PROCESSOS

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

Despacho n.^o 292/P/2025

Designação em substituição - Diretor do Departamento de Marca e Comunicação

Nos termos dos n.^{os} 1 e 2 do artigo 27.^º da Lei n.^º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.^º 64/2011, de 22 de dezembro, e alterada pelas Leis n.^º 68/2013, de 29 de agosto, e n.^º 128/2015, de 3 de setembro, aplicável ex vi n.^º 1 do artigo 2.^º e n.^º 1 do artigo 19.^º, ambos da Lei n.^º 49/2012, de 29 de agosto, alterada pelas Leis n.^º 82-B/2014, de 31 de dezembro, n.^º 42/2016, de 28 de dezembro, e n.^º 114/2017, de 29 de dezembro, e tendo em consideração a nota curricular em anexo, designo, em regime de substituição, para o cargo de diretor do Departamento de Marca e Comunicação, da Câmara Municipal de Lisboa, o mestre David José Marques Monteiro, técnico superior do mapa de pessoal do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa.

Autorizo, nos termos do artigo 31.^º da referida Lei n.^º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, que o ora nomeado possa optar, querendo, pelo vencimento ou retribuição base da sua categoria de origem, respeitados os limites remuneratórios estabelecidos neste preceito legal.

O presente despacho produz efeitos a 15 de dezembro 2025.

Paços do Concelho de Lisboa, em 2025/12/15.

O Presidente,
(a) Carlos Moedas

NOTA CURRICULAR

David José Marques Monteiro

Licenciado em Ciências da Comunicação (ISCSP - ULisboa), mestre em Novos Media e Práticas Web (NOVA Lisboa) e pós-graduado em Marketing pela Católica Business & Economics e em Disrupção Digital pela Universidade de Cambridge - Judge Business School. É doutorando em Gestão, vertente de Gestão Estratégica e Marketing, no ISEG - ULisboa, com trabalho nas áreas de Brand Management e Place Branding.

Possui formação na área de Gestão Pública (FORGEP), pelo INA, I. P.

Foi diretor do Departamento de Marca e Comunicação da Câmara Municipal de Lisboa, de fevereiro de 2022 a setembro de 2025. Antes, foi responsável pelo Gabinete de Comunicação e Imagem do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, da Universidade de Lisboa (ISCSP - ULisboa), desde 2009 e assumiu a coordenação geral (direção intermédia, 2.º grau) da Área de Marketing e Comunicação em dezembro de 2014 até fevereiro de 2022.

Coordenou o curso de pós-graduação em Comunicação Estratégica (ISCSP - ULisboa), entre 2014 e 2023.

É professor convidado em cursos de formação executiva e avançada, responsável por disciplinas relativas ao Marketing, à Comunicação Estratégica, Gestão de Marcas e Estratégia Digital (IPPS - ISCTE, ISCSP - Ulisboa, ISVOUGA, ISCAP - IPP Porto e a Coimbra Business School).

É autor do livro Comunicação 2.0: Como o Poder da Web influencia Decisões e desafia Modelos de Negócio e outros capítulos temáticos.

SECRETARIA-GERAL

DEPARTAMENTO JURÍDICO

Despacho n.º 4/SG/DJ/25

Considerando a necessidade de assegurar a regularidade do exercício das funções e competências que me foram conferidas pelo Senhor Secretário-geral, Dr. Laplaine Guimarães;

Considerando que o período previsível de ausência, é inferior a 60 dias, não se verificando os requisitos do regime de substituição previstos no Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado;

Considerando, assim, que a presente substituição fica sujeita ao regime previsto nos n.os 2 e 3 do artigo 42.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, designo para me substituírem durante a minha ausência, que decorrerá entre 5 de janeiro de 2026 a 9 de janeiro de 2026, a Dr.ª Sandra Pereira, relativamente às matérias da competência da DCO, o Dr. José Barreira, quanto às matérias da competência da DEF e o Dr. Domingos Afonso, relativamente às matérias da competência da DCAJ, e este ainda, quanto à gestão do Fundo Permanente, autorizando nos termos das normas legais e regulamentares em vigor sobre esta matéria, bem como visando faturas e procedendo às autorizações necessárias em processos de despesa tendentes a todos os pagamentos decorrentes das competências do DJ.

Lisboa, em 2025/12/12.

A diretora,
(a) Paula Pires Coelho

DIREÇÃO MUNICIPAL

URBANISMO

DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO URBANO

Despacho n.º 4/DMU/DPU/2025

Considerando a necessidade de assegurar a regularidade do exercício das funções e competências que me foram cometidas;

Considerando que o período previsível de ausência, motivado pelo gozo de férias, é inferior a 60 dias, não se verificando, por isso, os requisitos do regime

de substituição previstos no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto e pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, que aprovou o Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado.

Considerando, assim, que a presente substituição fica sujeita ao regime geral previsto no n.º 2 do artigo 42.º do Código de Procedimento Administrativo, designo em minha substituição:

- De 29 e 30 de dezembro, a Arq.ª Cláudia Gomes Batista, chefe da Divisão de Reversão das Áreas Urbanas de Génese Ilegal.

Publique-se em *Boletim Municipal*.

Lisboa, em 2025/12/15.

O diretor do Departamento de Planeamento Urbano,
(a) Paulo Alexandre Neves Pardelha

DIREÇÃO MUNICIPAL

MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO

DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO MUNICIPAL

DIVISÃO DE INTERVENÇÃO EM HABITAÇÃO

Auto de consignação parcial dos trabalhos

Por despacho do diretor do Departamento de Habitação Municipal, Eng.º João António de Matos Vargas:

Por despacho de 2025/12/04, foi homologado o Auto de consignação dos trabalhos da «Empreitada n.º 18/DMMC/DHM/DIH/2025 - Demolição imediata dos Edifícios, sito na Rua Gilberto Rola, 1 a 15 - Ao Abrigo do Estado de Necessidade», adjudicada à firma Protecnil - Sociedade Técnica de Construções, S. A.

Auto de receção provisória parcial - 1 dos trabalhos

Por despacho do diretor do Departamento de Habitação Municipal, Eng.º João António de Matos Vargas:

Por despacho de 2025/12/03, foi homologado o Auto de receção provisória parcial - 1 dos trabalhos da «Empreitada n.º 2/DMMC/DHM/DIH/24 - Execução de trabalhos de adaptação de 14 frações, para melhoria de condições

a pessoas com mobilidade condicionada, no âmbito do Programa de Intervenções em Habitações (PIH)», adjudicada à firma Santos & Cipriano - Construções Civis e Obras Públicas, Ltd.^a.

Autos de receção provisória dos trabalhos

Por despacho do diretor do Departamento de Habitação Municipal, Eng.^o João António de Matos Vargas:

Por despacho de 2025/12/04, foi homologado o Auto de receção provisória dos trabalhos da «Empreitada n.^º 38 /DMMC/DHM/DIH/2020 - Execução de trabalhos prioritários e urgentes de conservação e manutenção em património municipal habitacional (lote 3)», adjudicada à firma Santos & Cipriano - Construções Civis e Obras Públicas, Ltd.^a.

Por despacho de 2025/12/11, foi homologado o Auto de receção provisória dos trabalhos referentes à Requisição de Trabalhos n.^º 20 (Rua Cinco, 17 do Bairro da Quinta do Jacinto) da «Empreitada n.^º 2/DMGP/CML/2021 - Trabalhos prioritários de reparação e conservação, em edifícios, em Lisboa», adjudicada à firma Ramiro & Delgado - Construções Civis e Obras Públicas, Ltd.^a.

Por despacho de 2025/12/11, foi homologado o Auto de receção provisória dos trabalhos referentes à Requisição de Trabalhos n.^º 21 (Rua do Comércio, 16/22) da «Empreitada n.^º 2/DMGP/CML/2021 - Trabalhos prioritários de reparação e conservação, em edifícios, em Lisboa», adjudicada à firma Ramiro & Delgado - Construções Civis e Obras Públicas, Ltd.^a.

Auto de receção para libertação de caução parcial - 2 dos trabalhos

Por despacho do diretor do Departamento de Habitação Municipal, Eng.^o João António de Matos Vargas:

Por despacho de 2025/12/11, foi homologado o Auto de receção para libertação de caução parcial - 2 de trabalhos da «Empreitada n.^º 45/DMMC/DHM/DPH/2019 - Conclusão da Requalificação dos Edifícios Bairro Quinta do Cabrinha», adjudicada à firma Rocwork - Soluções Construtivas, Unipessoal, Ltd.^a.

Auto de receção definitiva parcial final dos trabalhos

Por despacho do diretor do Departamento de Habitação Municipal, Eng.^o João António de Matos Vargas:

Por despacho de 2025/12/11, foi homologado o Auto de receção definitiva parcial final da «Empreitada n.^º 77/DMMC/DHM/DIH/2018 - Reabilitação de fachadas e coberturas na Travessa Conde Soure, 40 a 44, torneja Alto do Longo, 51 e Alto do Longo, 48, incluindo obras no 1.^º direito (fogo devoluto)», adjudicada à firma ACN - Engenharia e Construção, Ltd.^a.

DEPARTAMENTO DE EDIFÍCIOS MUNICIPAIS

DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE EDIFÍCIOS MUNICIPAIS

Auto de vistoria para efeito de receção provisória

Por despacho da diretora do Departamento de Edifícios Municipais - Arq.^a Ana Paula Cunha:

Por despacho de 2025/12/10, foi homologado o Auto de vistoria para efeitos de receção provisória da «Empreitada n.^º 4/DMMC/DEM/EMEM/23 - Execução de obras prioritárias e urgentes de conservação e manutenção de equipamentos escolares do Município de Lisboa», adjudicado à firma - Tolca, S. A.

DIREÇÃO MUNICIPAL

AMBIENTE, ESTRUTURA VERDE, CLIMA E ENERGIA

DIVISÃO DE GESTÃO CEMITERIAL

Anúncio n.^º 7/CB/DGC/DMAEVCE/CML/25

Cemitério de Benfica

Restos mortais abandonados

No âmbito do artigo 16.^º do Decreto-Lei n.^º 411/98, de 30 de dezembro, e por desistência do interessado, dá-se conhecimento que irá proceder-se à «cremação por iniciativa do cemitério» dos seguintes restos mortais, provenientes de jazigos municipais:

- Maria Carolina Dias de Carvalho - Inumada em trinta e um de dezembro de dois mil e dez - Registo n.^º 1356/2010;
- Maria Emilia Gonçalves Cintra Paula Santos - Inumada em sete de fevereiro de dois mil e oito - Registo n.^º 211/2008;
- Maria da Piedade Fonseca Esteves - Inumada em três de julho de dois mil e cinco - Registo n.^º 1025/2005.

O destino final das cinzas será o Cendrário.

Lisboa, em 2025/12/09.

Pel'A chefe de divisão,
(a) Carla Pinho

Anúncio n.º 8/CB/DGC/DMAEVCE/CML/25

Cemitério de Benfica

Restos mortais abandonados

No âmbito do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 411/98, de 30 de dezembro, e por desistência do interessado, dá-se conhecimento que irá proceder-se à «cremação por iniciativa do cemitério» dos seguintes restos mortais, provenientes de ossários municipais:

- Norberto Luís Dourdin Diniz - Inumado em quinze de setembro de mil novecentos e cinquenta e quatro - Registo n.º 1651/1954;
- Maria Joana de Almeida Tomé - Inumada em nove de junho de mil novecentos e oitenta e quatro - Registo n.º 1273/1984;
- Gualdino Joaquim da Silva - Inumado em vinte e sete de agosto de mil novecentos e noventa e nove - Registo n.º 870/1999;
- José Fernandes da Silva - Inumado em oito de fevereiro de mil novecentos e sessenta e três - Registo n.º 437/1963;
- Maria Alice Martins Rico Cascais Xavier - Inumada em vinte e um de setembro de dois mil e dois - Registo n.º 1441/2002;
- Carlos Alberto Cascais Xavier - Inumado em treze de outubro de dois mil e três - Registo n.º 1464/2003;
- Horácio Franco de Azevedo Pimenta - Inumado em dezasseis de julho de mil novecentos e noventa e um - Registo n.º 1591/1991;
- Maria Bárbara Pinto Pimenta - Inumada em trinta de agosto de mil novecentos e oitenta e nove - Registo n.º 1861/1989;
- Ana Cristina Duarte Furtado - Inumada em vinte e um de abril de mil novecentos e setenta e nove - Registo n.º 976/1979;
- Raquel Cabrita Gomes de Miguel Ferreira - Inumada em vinte de janeiro de mil novecentos e noventa e quatro - Registo n.º 166/1994;
- Manuel Miguel Ferreira - Inumado em oito de junho de mil novecentos e noventa - Registo n.º 1296/1990;
- Carlos Marques Ribeiro - Inumado em vinte e quatro de dezembro de mil novecentos e oitenta e oito - Registo n.º 2674/1988;
- Marcolina da Conceição Sepúlveda dos Santos - Inumada em oito de fevereiro de mil novecentos e noventa e oito - Registo n.º 121/1998.

O destino final das cinzas será o Cendrário.

Lisboa, em 2025/12/09.

Pel'A chefe de divisão,
(a) Carla Pinho

**DEPARTAMENTO DO AMBIENTE, ENERGIA
E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS**

DIVISÃO DO AMBIENTE E ENERGIA

Despacho n.º 7/DAE/DAEAC/DMAEVCE/CML/25

Suplência

Considerando a necessidade de assegurar a regularidade do exercício das funções e competências que me foram cometidas;

Considerando que o período previsível de ausência, motivado pelo gozo de férias, é inferior a 60 dias, não se verificando, por isso, os requisitos do regime de substituição previstos no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, e pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro que aprovou o Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado;

Considerando, assim que a presente substituição fica sujeita ao regime geral previsto no n.º 2 do artigo 42.º do Código de Procedimento Administrativo.

Designo para me substituir, durante a minha ausência, nos dias 29 e 30 de dezembro 2025, a técnica superior, Eng.ª Paula Maria Vicente de Matos de Vasconcelos Monteiro, a desempenhar funções na Divisão do Ambiente e Energia.

Lisboa, em 2025/12/12.

O chefe da Divisão do Ambiente e Energia,
(a) Pedro d'Oliveira

DIREÇÃO MUNICIPAL

MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA MOBILIDADE

Despacho n.º 6/DGM/DMM/CML/25

Suplência por ausência

Na sequência da proposta de suplência, por motivo de gozo de férias, de Ana Rita Fialho Correia de Sousa, diretora do Departamento da Mobilidade, nos dias 22 a 23 e 29 a 30 de dezembro 2025 e considerando a necessidade de assegurar a regularidade do funcionamento dos serviços na referida unidade orgânica no período em causa;

Considerando, assim, que a presente suplência fica sujeita ao regime previsto no artigo 42.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

Foi designada para a substituição no desempenho das funções inerentes ao cargo de diretora de departamento da unidade orgânica supramencionada:

- De 22 a 23 e 29 a 30 de dezembro 2025, a chefe de divisão, Luísa Teresa Cabral Teixeira.

Lisboa, em 2025/12/05.

O diretor municipal da Mobilidade,
(a) *Pedro Dinis*

UNIDADE DE COORDENAÇÃO TERRITORIAL

UNIDADE DE INTERVENÇÃO TERRITORIAL CENTRO

Despacho n.º 04/UCT UITC/2025

Substituição em período de férias

Considerando a necessidade de assegurar a regularidade do exercício de funções e competências da Unidade de Intervenção Territorial Centro;

Considerando que o período previsível de ausência (motivado pelo gozo de férias) é inferior a 60 dias, não se verificando, por isso, os requisitos do regime de substituição previstos no Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado.

Designo, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 42.º do Código de Procedimento Administrativo, na redação em vigor, para me substituir durante a minha ausência, no período compreendido entre os dias 15 a 19 de dezembro, a Dr.^a Maria José dos Reis Fandinga, jurista da Unidade Territorial Centro.

Lisboa, em 2025/12/12.

O diretor de departamento,
(a) *Frederico Rodrigues*

B O L E T I N O
MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

Publica-se às 5.ªs-feiras

ISSN: 0873-0296 Depósito Legal n.º 76 213/94 Tiragem 11

O Boletim Municipal está disponível no sítio da Internet oficial da Câmara Municipal de Lisboa (<http://www.cm-lisboa.pt/municipio/boletim-municipal>)

O Boletim Municipal pode ser adquirido nos Serviços Municipais através de impressão/fotocópia e pago de acordo com o preço definido na Tabela de Taxas, Preços e Outras Receitas Municipais

[Deliberação n.º 35/CM/2008 (Proposta n.º 35/2008) - Aprovada na Reunião de Câmara de 30 de janeiro de 2008]

Composto e Impresso na Imprensa Municipal

Toda a correspondência relativa ao Boletim Municipal deve ser dirigida à CML – Imprensa Municipal
Estrada de Chelas, 101 – 1900-150 Lisboa Telef. 218 171 350 E-mail: boletim.municipal@cm-lisboa.pt